



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica**

#### **PORTARIA CAVE nº 01/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Designa servidores e servidoras pra prestar auxílio à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica procedimentos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso e mediante verificação da autenticidade e integridade dos sistemas na eleição suplementar para os cargos eletivos de Prefeito e novembro de 2021.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA (CAVE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato GP nº 267/2021, de 27 de setembro de 2021, que constituiu a CAVE para a Carapebus;

**CONSIDERANDO** a competência da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para designar auxiliares, prevista no art. 62 da Resolução TSE nº 23.603/2019, de 12 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Ato GP nº 271/2021, de 18 de outubro de 2021; e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo SEI nº 2021.0.000041889-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e servidoras abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções administrativas, atuarem em auxílio à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nos procedimentos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso e de auditoria mediante verificação da autenticidade e integridade dos sistemas na eleição suplementar para os cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carapebus no dia 7 de novembro de 2021:

Lucianna Brandão	DG
Alessandra dos Santos Megre	ASJURI
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	CPLAN
Mariana Musse Pereira	ASJURI
Viviane de Azevedo Werneck	ASCEPA
Elizabeth Silva Viana	SAU
Marcos José Guerrero Silva	CDESC
Juliana Leite da Silva	SEANOT
Marcelo Nunes da Silva	COFIN
Erica Ferreira	COACE
Aldenir Acimen de Moraes	CPLAN
Letícia Maffei Burgos Feitosa	SEGEST

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

---

**LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 20/10/2021, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1994379** e o código CRC **FB528AD8**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---

Publicada no DJE TRE-RJ de 23/10/2021